

PORTARIA Nº 016/2018, de 16 de maio de 2018.

Instaura processo disciplinar, nomeia comissão processante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, nos termo do Artigo 191 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos da cidade de Brejo do Piauí, e

CONSIDERANDO o Ofício da Secretária de Educação informando que em revisão às fichas funcionais dos servidores lotados naquela secretaria, em relação ao servidor WILLIANS MEDES DA SILVA verificou não constar comprovante de Ensino Médio com Habilitação para Magistério ou Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com data anterior à sua posse no cargo de PROFESSOR CLASSE A, ou seja, 06 de fevereiro de 2012, como foi exigência do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011.

CONSIDERANDO que, notificado o servidor para sanar a irregularidade acima, juntando comprovante de Ensino Médio com Habilitação para Magistério ou Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com data anterior à 06 de fevereiro de 2012, a documentação referida não foi entregue.

CONSIDERANDO que, se constatado o ingresso irregular no serviço público do servidor WILLIANS MENDES DA SILVA providencias devem ser adotadas,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO DISCIPLINAR para apurar possíveis irregularidades no ingresso ao serviço público do servidor WILLIANS MENDES DA SILVA, empossado no cargo de Professor Classe A.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores **MARIA NOVAIS CAVALCANTE, MARCILIO RODRIGUES DA SILVA, EVA DE SOUSA RODRIGUES e JELMA DOS SANTOS DE SÁ E SILVA**, sob a presidência da primeira servidora e secretariada pelo componente indicado pela presidência.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Av. José Gomes Chaves, 81 - Centro - CEP 64895-000
Brejo do Piauí - PI - CNPJ 01.612.567/0001-81

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo do Piauí, em 16/05/2018.

EDSON RIBEIRO COSTA

Prefeito Municipal